



A Assembleia de Parceiros Europe Direct 2012

O Centro de Informação Europe Direct reuniu, no dia 25 de Janeiro, a Assembleia de Parceiros, com o objectivo de apresentar o seu programa de trabalho para 2012 recolher o contributo dos seus parceiros para a implementação do mesmo.

A reunião contou com as intervenções do Director da ESGTS e também Gestor do CIED Santarém - Professor Doutor Ilídio Lopes, do Presidente do IPS - Professor Doutor Jorge Justino e de um convidado em representação da Comissão Europeia em Portugal, Dr Artur Furtado.

As principais prioridades temáticas que pautarão a actividade do Centro são a Estratégia Europa2020, nomeadamente a Iniciativa Juventude em Movimento; a Cidadania Europeia; o Ano Europeu do Envelhecimento Activo e solidariedade

entre gerações e o 50º aniversário da PAC. Uma das actividades apresentadas que suscitou muito interesse junto dos parceiros foi a VII Feira da Europa, iniciativa que assinala o dia da Europa, 9 de Maio, e que numa perspectiva de descentralização se realizará em Ourém, com o apoio desta autarquia e na qual participarão várias escolas da região, mas também outras instituições que direccionam a sua actividade para os seniores, procurando assim promover o diálogo intergeracional. Vários parceiros manifestaram também interesse em acolher a exposição fotográfica “Portugal Europeu, meio Século de História”, que percorrerá o Distrito de Santarém entre os meses de Fevereiro e Abril.

Grande destaque mereceu igualmente o Curso de Estudos Europeus para professores e forma-

dores, que se irá realizar com o apoio do Programa Jean Monnet, e que contará com a participação de especialistas em assuntos europeus, académicos e deputados do Parlamento Europeu.

O CIED de Santarém é o único em Portugal com uma Assembleia de Parceiros instituída, que integra representantes de autarquias, escolas de diferentes níveis de ensino, associações de desenvolvimento local, *media* e outras entidades públicas e privadas. A Assembleia foi constituída em 2009 e conta com uma rede de cerca de 50 instituições do Distrito de Santarém.

Nesta edição apresentamos os resultados de um Eurobarómetro sobre o envelhecimento activo e damos conta do regulamento, recentemente aprovado, acerca da Iniciativa de Cidadania, introduzida pelo Tratado de Lisboa.

PÁGINA A PÁGINA

BREVES

2

INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA

3

ANO EUROPEU DO ENVELHECIMENTO ACTIVO E SOLIDARIEDADE ENTRE GERAÇÕES

4

PRESSEUROP

5

EU TUBE

5

OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO E PARCERIAS

5

Conselho Europeu compromete-se a reforçar o crescimento e a competitividade na UE

Na segunda-feira, dia 30 de Janeiro, os dirigentes europeus decidiram um conjunto de medidas para ajudar a promover o crescimento e o emprego na UE, assegurando ao mesmo tempo, a estabilidade financeira e a consolidação orçamental.

Durante a reunião, os dirigentes centraram-se nos domínios em que se impõem medidas mais urgentes para impulsionar o crescimento económico e a competitividade e criar mais oportunidades de emprego, em particular para os jovens.

Mereceram consenso as três

áreas que requerem atenção imediata: estimular o emprego, especialmente o emprego dos jovens; completar o mercado único; impulsionar o financiamento da economia, em especial das PME. Sempre que possível, os esforços envidados a nível nacional serão apoiados pela acção da UE, nomeadamente canalizando melhor os fundos disponíveis da UE para o crescimento e o emprego.

Nesta reunião, 25 Estados-membros ultimaram e aprovaram o pacto orçamental: um novo Tratado sobre a

Estabilidade, a Coordenação e a Governação. O Tratado visa reforçar a disciplina orçamental e instituir sanções mais automáticas e uma supervisão mais rigorosa, designadamente através da introdução da regra do orçamento equilibrado (ou “travão à dívida”). Os dirigentes também aprovaram o Tratado que cria o Mecanismo Europeu de Estabilidade, um dispositivo de segurança permanente, dotado de uma ampla gama de instrumentos e de uma base financeira sólida, para salvaguardar a estabilidade financeira.

Comunicação dos Estados-Membros da área do Euro

http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/pt/ec/127624.pdf

A UE quer saber a sua opinião sobre a forma de ajudar os trabalhadores quando as empresas são alvo de reestruturação

As empresas procedem a reestruturações para manter a sua competitividade e actividade. No actual contexto de crise económica, muitas empresas têm de o fazer com a perda de milhões de postos de trabalho. Alguns trabalhadores mantiveram os postos de trabalho junto dos empregadores que não podem prescindir das suas competências, graças a novas modalidades de trabalho, nomeadamente a redução das horas de trabalho e cortes nos salários, em troca de segurança no emprego e outros benefícios, muitas vezes com o apoio das autoridades regionais e locais.

A Comissão quer saber o que pensam os cidadãos sobre as abordagens desta natureza. Por outro lado, pretende recolher opiniões sobre a ajuda que a UE pode dar para incentivar o emprego, o cresci-

mento e a competitividade em situações de reestruturação.

O Livro Verde refere as questões a abordar, nomeadamente:

- aprender com a experiência: a eficácia da actual política e das novas modalidades de trabalho, especialmente a redução do horário de trabalho;
- promover a competitividade: abordagens para ajudar a indústria a adaptar-se às mudanças económicas e para facilitar o acesso ao financiamento durante a reestruturação;
- ajudar as empresas e os trabalhadores a adaptarem-se: o papel do planeamento a longo prazo na gestão da mudança, promovendo a formação na perspectiva de um futuro emprego e das qualificações necessárias;
- incentivar o apoio regional

e local: em função da abordagem tradicional de cada país em termos de convenções entre empregadores e trabalhadores;

- reduzir o impacto: formas de as empresas, trabalhadores e governos manterem os postos de trabalho e atenuarem os efeitos da reestruturação.

A consulta em linha está aberta até 30 de março de 2012. As contribuições ajudarão a UE a dar uma resposta mais adequada a futuras recessões e ao impacto da mundialização.

Foi adoptado um pacote de novas propostas no domínio do emprego e estão a ser desenvolvidos esforços para incentivar a maior flexibilidade nas modalidades de trabalho acompanhadas de um elevado nível de protecção social. Trata-se de chamada flexigurança.

Mais sobre a abordagem da UE em matéria de reestruturação

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=782&langId=pt>

Consulta em linha

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=pt&catId=699&consultId=9&furtherConsult=yes>

Cidadãos podem propor leis para a UE

Em breve, os cidadãos europeus poderão convidar a Comissão Europeia a apresentar propostas legislativas num dos domínios de intervenção da UE. Acaba de ser lançado um novo sítio Internet com todas as informações necessárias para apresentar uma iniciativa de cidadania.

A iniciativa de cidadania da UE permite aos cidadãos intervir mais directamente na elaboração das políticas da UE. De facto, um conjunto de cidadãos que partilhem as mesmas ideias poderão solicitar à Comissão que apresente novas propostas legislativas sobre questões específicas.

A Comissão, a quem cabe elaborar as propostas legislativas da UE, tem o dever formal de analisar qualquer pedido que preencha os requisitos previstos. As regras e os procedimentos aplicáveis podem ser consultados no novo sítio Internet sobre a Iniciativa de Cidadania.

O objecto de uma iniciativa de cidadania deve estar relacionado com um domínio em que a Comissão tenha competência para apresentar uma proposta legislativa, por exemplo, ambiente, agricultura, transportes, saúde pública, etc.

Como vai funcionar a iniciativa de cidadania?

Organizadores

As iniciativas de cidadania devem ser organizadas por comités de cidadãos compostos no mínimo, por sete cidadãos da UE residentes em, pelo menos, sete Estados-membros diferentes. Os organizadores que forem deputados do Parlamento Europeu não contam para efeitos do número mínimo de sete cidadãos previsto para forma um comité de cidadãos.

Número mínimo de subscritores

Uma iniciativa deve ter o apoio (soba forma de “declarações de apoio”) de, pelo menos, um milhão de cidadãos europeus prevenientes de sete ou mais Estados-membros (o requisito mínimo é um quarto de todos os Estados-membros, actualmente 27).

Idade mínima

A idade mínima requerida para organizar e apoiar a proposta de iniciativa é a idade mínima necessária para exercer o direito de voto nas eleições para o Parlamento Europeu (actualmente 16 anos na Áustria e 18 anos nos restantes Estados-membros).

Registo das propostas de iniciativas

Os organizadores devem solicitar o registo da sua proposta de iniciativa numa das línguas oficiais da UE num registo electrónico disponibilizado pela Comissão. A Comissão deve responder no prazo de dois meses.

A Comissão recusará o registo se:

- composição do comité de cidadãos não respeitar as regras aplicáveis

- a proposta estiver manifestamente fora da competência da Comissão para apresentar uma

proposta de acto jurídico da União para efeitos de aplicação dos Tratados

- a proposta for manifestamente abusiva, frívola, ou vexatória

- a proposta for manifestamente contrária aos valores da UE

Após o registo, os organizadores podem solicitar que sejam acrescentadas traduções da sua proposta de iniciativa noutras línguas oficiais da UE.

Recolha de declarações de apoio

As declarações podem ser recolhidas em papel ou por via electrónica. Para o efeito, devem ser utilizados formulários conformes com os modelos do Anexo II do Regulamento. Os dados a indicar variam consoante o Estado-membro que verificará as declarações.

A contar da data de registo da proposta de iniciativa, os organizadores dispõem do prazo de um ano para recolher as declarações de apoio.

Recolha por via electrónica

Antes de darem início à recolha de declarações de apoio, os organizadores devem solicitar à autoridade competente do Estado-membro em que os dados serão conservados que ateste a conformidade do sistema de recolha por via electrónica. A autoridade deve responder no prazo de um mês.

A Comissão disponibilizará aos organizadores um software de código aberto para facilitar a recolha das declarações de apoio por via electrónica. A Comissão adoptou também especificações técnicas para ajudar os organizadores a criar o seu próprio sistema de recolha.

Verificação e atestação das declarações de apoio

Depois de recolherem o número exigido de declarações, os organizadores devem apresentá-las para verificação e atestação às autoridades nacionais competentes de cada Estado-membro. No prazo de três meses, as autoridades nacionais devem emitir certificados que indicam o número de declarações de apoio válidas recolhidas. As autoridades nacionais procederão à verificação da validade das declarações, nomeadamente por meio de amostras aleatórias.

Apresentação e análise da iniciativa de cidadania

Depois de terem obtido os certificados das autoridades nacionais, os organizadores podem apresentar a sua iniciativa à Comissão. A Comissão dispõe de um prazo de três meses para analisar a iniciativa e tomar uma decisão. Entretanto, a Comissão receberá os organizadores a um nível adequado para que possam explicar detalhadamente as questões suscitadas pela iniciativa de cidadania. Os organizadores também terão a oportunidade de apresentarem a sua iniciativa numa audição pública organizada pelo Parlamento Europeu. A Comissão formulará a sua resposta numa comunicação oficial, na qual exporá as suas conclusões sobre a iniciativa, as eventuais medidas que tenciona tomar e os fundamentos da sua decisão.

Transparência: subscritores e financiamento

Os organizadores devem facultar informações regularmente actualizadas sobre as fontes de apoio e financiamento da sua iniciativa.

Europeus prontos para o envelhecimento activo

Para assinalar o Ano Europeu do Envelhecimento Activo e Solidariedade entre Gerações 2012, a Comissão Europeia apresentou, no passado dia 13 de Janeiro, um novo Inquérito Eurobarómetro que revela que 71% dos europeus estão conscientes do envelhecimento da população na Europa, mas apenas 42% estão preocupados com o facto. Esta constatação contrasta com a percepção dos decisores políticos, que consideram o envelhecimento demográfico como um desafio crucial. Para a maioria dos cidadãos, as pessoas com mais de 55 anos desempenham um papel essencial em áreas fundamentais da sociedade. Mais de 60% estão convictos de que devemos poder continuar a trabalhar após a idade de reforma e um terço afirma que eles próprios gostariam de prolongar a vida profissional. Um facto surpreendente é que, mais do que as gerações mais jovens, são as pessoas que estão mais próximas da idade da reforma que tendem a partilhar desta opinião. O Inquérito Eurobarómetro abrange cinco áreas: percepções globais da idade e das pessoas mais velhas; as pessoas mais velhas no local de trabalho; reforma e pensões; trabalho voluntário e apoio às pessoas mais velhas num ambiente que lhes seja propício. O inquérito demonstra como as definições de “jovem” e “velho” diferem significativamente consoante o país. Em Malta, Portugal e na Suécia, as pessoas com menos de 37 anos são consideradas jovens, enquanto em Chipre e na Grécia as pessoas são assim vistas até aos 50 anos. Em média, os europeus acreditam que começam a ser considerados velhos pouco antes dos 64 e deixam de ser considerados jovens por volta dos 41,8 anos. As percepções variam igualmente com a idade e o sexo— as mulheres acham que a velhice começa ligeiramente mais tarde do que os homens

(65 contra 62,7 anos, respectivamente).

No que respeita ao emprego, apenas um em três europeus concorda com a ideia de que a idade de reforma deva ser aumentada até 2030, ainda que esta seja agora uma prioridade política clara em muitos Estados-membros. Não obstante, a ideia de que as pessoas devem poder continuar a trabalhar uma vez chegadas à idade oficial de reforma reúne forte apoio (61%). 53% rejeitam a obrigatoriedade da idade de reforma, mas as variações são muito acentuadas consoante os Estados-membros.

Ainda que a idade de reforma típica seja 65 anos, em 2009, a média de idade em que as pessoas abandonam a vida activa era cerca de 61,5 anos. 42% dos europeus acreditam ser capazes de continuar a exercer a mesma actividade que exercem actualmente após os 65 anos, ao passo que 17% acham que não serão capazes de continuar no seu emprego actual até aos 60 anos. Um terço dos europeus afirma que gostaria de continuar a trabalhar após a idade de reforma e quase dois terços considera a ideia de conjugar o trabalho a tempo parcial e uma pensão também parcial mais atractiva do que a reforma completa.

O envelhecimento activo não se esgota no emprego. Cerca de um quarto dos europeus (incluindo os que têm mais de 55 anos) declaram exercer um trabalho voluntário. Em países onde a tradição de voluntariado está menos implantada, uma elevada proporção de pessoas declaram ter já ajudado ou prestado apoio a outras pessoas fora do seu agregado familiar. 36% dos europeus com mais de 55 anos prestaram um apoio deste tipo. 15% dos inquiridos com mais de 55 anos tomam conta de um familiar mais velho e 42% já o fizeram no passado.

O Ano Europeu abrange três dimensões do envelhecimento

activo:

- O envelhecimento activo no emprego— incentivar os trabalhadores mais velhos a permanecer no mercado de trabalho exige, nomeadamente, a melhoria das condições de trabalho e a adaptação destas ao estado de saúde e às necessidades desses mesmos trabalhadores, bem como a actualização das suas competências através de um melhor acesso à aprendizagem ao longo da vida e da revisão dos sistemas fiscais e de prestações sociais, a fim de garantir a existência de incentivos eficazes ao prolongamento do tempo de trabalho.

- Participação na sociedade— melhorar as oportunidades e as condições para que as pessoas mais velhas possam contribuir para a sociedade enquanto voluntários ou prestadores de cuidados a familiares e participar na sociedade, evitando assim sentimentos de isolamento social e muitos dos problemas e riscos que lhe estão associados.

- Vida independente— a promoção da saúde e os cuidados preventivos através de medidas que maximizem os anos de vida saudável e previnam a dependência, ao mesmo tempo que se torna o ambiente (edifícios públicos, infraestruturas, transportes, edifícios) mais acessível, permitindo às pessoas mais velhas permanecerem o mais independentes possível.

O Ano Europeu visa encorajar todos os decisores políticos e partes interessadas a definirem compromissos específicos em matéria de envelhecimento activo e a agir no sentido de os concretizarem. Esses compromissos podem ser divulgados publicamente no Sítio Web do Ano Europeu. As acções de comunicação com o público em geral, as partes interessadas, os decisores políticos e os jornalistas serão organizados a nível nacional e europeu



Os resultados nacionais neste Eurobarómetro acerca do Envelhecimento activo, revelam números muito interessantes.

42% dos portugueses discorda totalmente do aumento da idade oficial de reforma até 2030, contra 36% da média europeia. Por outro lado, quando questionados sobre até que idade pensam continuar a desempenhar o trabalho que ocupam actualmente, os portugueses referem 62,8 anos de idade, valor superior à média europeia—61,7.

Apenas 25% dos portugueses gostariam de continuar a trabalhar depois de atingir a idade de reforma e a média europeia é de 33%.

[Eurobarómetro sobre o Envelhecimento Activo](#)

Os Dom Quixote de Bruxelas

As medidas aprovadas na Cimeira de 30 de Janeiro—o tratado de estabilidade e o plano de crescimento económico—servem, melhor das hipóteses, para reparar os erros cometidos no passado ano e meio. No pior dos cenários, não passam de mentiras, diz o colunista Xavier Vidal-Folch.



“Os líderes dedicam grande parte do tempo das cimeiras a discutir como tiram a pata da poça em que a metem na Cimeira anterior”, sussurra um protagonista da alta política da UE.

A inanidade das discussões circulares e recorrentes sobre a Grécia, Portugal, ou o tamanho do fundo de resgate confirmou ontem quão difícil é tirar a pata. Fincada, pelo menos, desde que Merkel e Sarkozy libertaram da lâmpada (Deauville, 19 de Outubro de 2010) o duende da falência de um parceiro, oculto na quitação (descida do valor das obrigações) aos seus credores privados.

O conclave deu duas magnas contribuições para a sequência de teimosias: a luz verde a um falso tratado de estabilidade e a aprovação de um plano de crescimento que não é um plano. Uma piada. Ou só parece ser? Digamos que o tratado é necessário para garantir a disciplina dos parceiros do euro e desenhar, ou abrir caminho, às consequentes compensações a favor do crescimento. Que é dizer muito.

O Parlamento Europeu “expressa as suas dúvidas sobre a necessidade” do acordo (resolução de 18 de Janeiro) e o bom Wolfgang Munchau (Financial Times de 30 de Janeiro) multiplica-as. “É desnecessário”, porque as suas disposições podiam ser acordadas via legislativa normal e porque “incentivará” as políticas recessivas, demasiado restritivas.

Combatem moínhos de vento ilusórios

Digamos que não têm razão e que faz falta um tratado que corresponda ao seu pomposo título de “Estabilidade, Coordenação e Governo na União

Económica e Monetária”. Pois bem, o texto só corresponde à ideia de “estabilidade”, de disciplina orçamental. Falta o resto do título. Há que repetir á saciedade que apenas o artigo 9 (dos 16 existentes) manda “promover o crescimento económico”. E prescreve que os subscritores “adoptaram as acções e medidas necessárias” para tal. Mas continua sem concretizar nenhuma. Continua sem ter carácter obrigatório. Continua sem prever multas a quem não o fizer. Continua sem levar ao Tribunal do Luxemburgo quem não cumpra essa obrigação...

E, em contrapartida, tudo isto está estipulado ao milímetro contra quem não cumpra a obrigatoriedade de reduzir o défice. É nessa assimetria que se estriba a piada. Vende-se o produto como ferramenta para impulsionar os dois pólos da política económica e só se desenvolve um.

Mas há mais. A quinta versão do texto, a que chegou ao conclave, é ainda mais retorcida que a anterior. Os (novos) retoques são essenciais não porque o sejam, mas porque o seu bizantinismo retrata como os inspiradores e redactores dos textos adoeceram: combatem moínhos de vento ilusórios (as mais recônditas vias de incorrer em défice e contornar as sanções) como quixotes loucos.

Jogos de malabarismo

Para a boa gente não contagiada basta dizer que uma das obsessões desses retoques é a de dar poder a qualquer governo para perseguir um parceiro incumpridor se a Comissão se inibir. Talvez o texto seja necessário, amigo Wolfgang, mas será inútil. Porque todas as actuações históricas neste

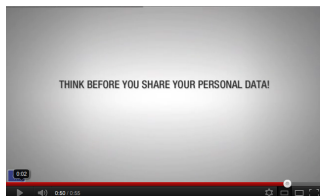
âmbito, que marginaram ou minimizaram o poder das instituições—desde a Agenda de Lisboa de 2000 á rebelião de Paris e Berlim para contornarem as sanções de Bruxelas por não cumprirem o Pacto de Estabilidade em 2003—desembocaram no local que ninguém quer recordar: a irrelevância. O outro falso engodo é a “Declaração” para relançar o crescimento económico. O assunto preocupa a dupla franco-alemã—a última a dar-se conta de que se o PIB baixa não chega sequer para baixar as dívidas—desde a sua bilateral de 9 de Janeiro, a primeira ocasião em que se propuseram trocar o cilício por vitaminas. Berlim-Paris, a Comissão e um Conselho usaram, para isso, duas técnicas de comprovada ineficácia. Uma, é tirar das gavetas (como a Agenda de Lisboa) os belos propósitos e plenos esquecidos: emprego juvenil, financiamento das PME.

A outra, é passar o rastilho para o orçamento comunitário e recolocar as partes. O dinheiro remanescente, não gasto no passado nem devolvido aos governos, não passa de uns trocos, cerca de 30 milhões. E talvez seja precipitado reorganizar os 82 milhões de euros dos fundos estruturais e de coesão ainda não atribuídos para os dois anos (2012 e 2013) que restam das actuais perspectivas financeiras. De qualquer modo, é enganoso.

Esses fundos já estão orientados para o crescimento: estradas, escolas, estações de tratamento de lixo. E desde a Estratégia de emprego do Luxemburgo (1997) nem um cêntimo deve ser dedicado a projectos que não criam emprego. Não há, por isso, um único euro novo. Só jogos de malabarismo.

Fonte: El País, Madrid in [PRESSEUROP](#)

EU TUBE



Dia Europeu da protecção de dados

O que pode acontecer com os seus dados pessoais em linha? A UE está a agir para que cada cidadão possa ter controlo sobre a sua informação, ter acesso aos seus dados e poder alterá-los ou apagá-los.

Clique aqui para ver o vídeo

[http://www.youtube.com/watch?](http://www.youtube.com/watch?v=lb4dWdwohW8&context=C34aaf77ADOEgsToPDskLNyq7V2PObmkFRJqVQU3-)

[v=lb4dWdwohW8&context=C34aaf77ADOEgsToPDskLNyq7V2PObmkFRJqVQU3-](http://www.youtube.com/watch?v=lb4dWdwohW8&context=C34aaf77ADOEgsToPDskLNyq7V2PObmkFRJqVQU3-)

OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO E PARCERIAS

Veja as oportunidades de financiamento em todas as áreas:

<http://europedirect.esgs.pt/Financiamento.asp>

Saiba em que projectos podem ser parceiro:

<http://europedirect.esgs.pt/Parcerias.asp>